



**RESPOSTA PADRÃO E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO – Q. 01 – PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS  
DA DEFENSORIA PÚBLICA:**

<b>Tópico</b>	<b>Resposta padrão</b>	<b>Nota máxima</b>
Tópico a	Discorrer sobre a nova proposta de classificação pelo professor José Augusto Garcia em detrimento da classificação em funções típicas e atípicas, qual seja, a divisão em funções tradicionais (tendencialmente individualistas) e não tradicionais (tendencialmente solidaristas), em atenção a uma leitura solidarista, e não mais individualista, das funções da Defensoria Pública, respaldada pelas alterações trazidas pela LC 132/09;	Até 1,5
	Dissertar sobre as funções tradicionais (ou tendencialmente individualistas) - atribuições ligadas à carência econômica do indivíduo;	Até 0,5
	Dissertar sobre as funções não tradicionais (ou tendencialmente solidaristas) - atribuições que tencionam a proteção concomitante de pessoas carentes e não carentes (ex: ação civil pública para defender direitos difusos); proteção de pessoa não carente que repercutirá em favor de pessoa carente (ex: representação de casal rica para a adoção de criança pobre); proteção de pessoas carentes em outros sentidos, que não o econômico (ex: portadores de deficiência); proteção de valores do ordenamento jurídico (ex: defesa de réu rico sem advogado em processo criminal; curadoria especial), entre outras.	Até 0,5
Tópico b	O réu deve ser intimado a constituir novo patrono de sua confiança, pois tem direito irrenunciável a escolher o seu defensor (art. 8, n. 2, "e", do Pacto de San José da Costa Rica);	Até 1,0
	Somente se o réu, após intimado, permanecer omissivo, o Defensor Público poderá atuar, para possibilitar a ampla defesa e contraditório, ainda que o réu seja pessoa rica (função não tradicional);	Até 0,5
	Caso a Defensoria Pública atue no caso, deverá ao final requerer a condenação do réu em honorários advocatícios a serem revertidos para o Fundo (Fadep).	Até 1,0
<b>TOTAL</b>		<b>Até 5,0</b>

Capacidade argumentativa, conhecimento prático e conhecimento do vernáculo serão considerados na avaliação de cada subitem.



**RESPOSTA PADRÃO E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO – Q. 02 – PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS  
DA DEFENSORIA PÚBLICA:**

<b>Tópico</b>	<b>Resposta padrão</b>	<b>Nota máxima</b>
Tópico a	Discorrer sobre o cabimento de ADPF e especificamente sobre a ADPF 307 ajuizada pela ANADEP no caso da Paraíba;	Até 1,5
	Discorrer sobre a iniciativa da proposta orçamentária trazida com a EC 45/2004 (art. 134, parágrafo 2, CF) e sobre a impossibilidade de alteração unilateral da proposta pelo Governador, cabendo a este somente consolidar a proposta e encaminhar à Assembleia Legislativa, eis que a proposta deve ser debatida pelos representantes do povo, eleitos democraticamente;	Até 1,0
Tópico b	O decreto é inconstitucional. Dissertar sobre a autonomia administrativa, bem como a ausência de vinculação da Defensoria Pública ao Estado, sendo órgão autônomo e independente. Abordar os diversos precedentes do STF declarando inconstitucional qualquer subordinação da Defensoria Pública ao Poder Executivo (ADI 4056/MA; ADI 3965/MG; ADI 3569/PE);	Até 1,0
	Discorrer sobre o artigo 168, CRFB - recebimento através de duodécimos, instrumento para viabilizar a autonomia prevista constitucionalmente;	Até 1,5
<b>TOTAL</b>		<b>Até 5,0</b>

Capacidade argumentativa, conhecimento prático e conhecimento do vernáculo serão considerados na avaliação de cada subitem.